

Ensino Superior para o Mercado de Trabalho Português (1ª Parte) O quadro europeu

José Ferreira Gomes
Universidade do Porto

Com uma participação dos nossos jovens no Ensino Superior que se começa a aproximar de níveis europeus temos de nos pôr a questão do ajuste das formações oferecidas ao nosso ambiente socioprofissional. A Universidade deixou há muito de ser uma escola de formação profissional, para além de algumas honrosas excepções onde uma formação profissional de muito alto nível o exige. Estão neste caso as profissões reguladas a nível nacional e europeu como a Medicina, a Medicina Dentária, a Medicina Veterinária. A Farmácia, o Direito, a Arquitectura ou a Engenharia Civil podem também ser situadas a par das primeiras mas resta muito pouco para além destas. A grande maioria dos jovens que procuram o Ensino Superior podem esperar uma educação superior mas raramente uma formação que lhes abra directamente as portas para uma profissão. Esta realidade não é sempre compreendida pelos jovens e suas famílias e é frequentemente ignorada pelos agentes económicos que parece pedirem à universidade o que ela nunca deu e não poderá vir a dar em nenhum país do mundo. No linguajar anglo-americano fala-se de uma educação liberal em oposição a uma educação profissionalizante. Sendo esta a realidade, não podemos ignorar que os jovens e a sociedade em geral esperam que as instituições de ensino superior contribuam para a empregabilidade e para um gozo pleno de uma vida que se tem vindo a alongar. Ao pensar-se numa reestruturação curricular que acompanha a criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, temos de pensar estes problemas no quadro regional português e também no quadro europeu ou mesmo global onde os nossos educados vão viver.

Na recente reunião de Berlim, os ministros responsáveis pela educação superior de 40 países europeus, de Portugal até à Rússia, comprometeram-se a implementar de imediato medidas que aumentem a legibilidade e a atractividade dos estudos e dos graus concedidos pelas suas instituições em quadros regulamentares nacionais que mantendo uma apreciável diversidade contribuam para “tornar a Europa a mais competitiva e dinâmica sociedade baseada no conhecimento”. O compromisso assumido pelos países participantes é estruturar o Ensino Superior em três ciclos conduzindo aos graus de *Bachelor*, *Master* e de Doutor com durações mínimas que, na grande maioria dos países, se firmam em 3 anos, 2 anos e 3 anos. Cada um destes níveis deve dar uma preparação que permita a entrada no mercado de trabalho e, adicionalmente, começa a desenhar-se a tendência para a introdução de um *sub-degree* ainda mais curto que ao fim de dois anos de estudos superiores permita a entrada directa na vida activa. Esta não é mais do que a realidade norte americana onde mais de dois terços dos estudantes frequentam *Community Colleges* com grande inserção na realidade socioeconómica local mas abrindo a possibilidade de os seus estudantes poderem prosseguir estudos nas melhores universidades. Estamos a falar de um começo de estudos da generalidade dos jovens de 18 anos numa das 6000 instituições dispersas por todo o país para um pequeníssimo vir a terminá-los numa das 100 melhores universidades do mundo. Em Inglaterra, o esforço do Governo para aumentar a participação na educação universitária dos 43% actuais para 50% dentro de cinco anos está a ser feita pela criação de um número crescente de vagas nos chamados *Foundation Degrees*. Em Itália, a reforma recente que introduziu bruscamente um sistema de *Bachelor/Master* está a ser reavaliado para aumentar a empregabilidade dos detentores com o grau mais curto. Em França, para além dos graus de três anos universitários, há a opção dos *Instituts Universitaires de Technologie* opção que, em alguns casos estão excelentemente equipados para responder às necessidades da indústria local ou como instrumento político para a reconversão ou a criação de novos *clusters* industriais.

Em Portugal, a Lei de Bases que vai ser discutida na especialidade na Assembleia da República põe todos estes problemas em questão e dá uma excelente oportunidade para que o ensino superior possa acolher um número crescente de estudantes e oferecer-lhes mais e melhores opções de preparação para a vida activa. Para isso, é necessário não só aproximar o nosso sistema do que é hoje a norma generalizada em toda a Europa mas também criar condições para que os graduados possam entrar melhor na vida activa. Não será necessário lembrar os desajustes actuais, por vezes graves, entre as expectativas dos graduados e a realidade do tecido socioeconómico envolvente. Por outro lado, não se poderá pedir às instituições alterem bruscamente o seu posicionamento ou os seus perfis de formação. Pelo contrário, é necessário criar um sistema de incentivos que leve naturalmente as instituições a ajustar a sua oferta às necessidades da sociedade. Há provas dadas da sua flexibilidade e da capacidade de resposta, assim saiba a tutela definir um quadro favorável de desenvolvimento.

Ensino Superior para o Mercado de Trabalho Português (2ªParte) A reforma portuguesa

José Ferreira Gomes
Universidade do Porto

O problema que a Assembleia da República enfrenta nas próximas semanas na discussão da Lei de Bases da Educação é o de redesenhar o sistema de graus do Ensino Superior de modo a acomodar um número crescente de estudantes e satisfazer o duplo objectivo de fazer conviver uma educação do mais alto nível internacional para os mais capazes e uma educação focada nas necessidades imediatas do cada vez mais diversificado e vasto mercado de trabalho de nível superior. A resposta terá de ser suficientemente complexa para satisfazer um público muito heterogéneo e expectativas muito diferenciadas. Sendo a mobilidade internacional de estudantes e de activos cada vez maior, o sistema deve oferecer um alto grau de compatibilidade com o que acontece na Europa e assim permitir a nossa integração no Espaço Europeu de Ensino Superior e permitir que os portugueses também contribuam para o desígnio do Conselho de Lisboa de tornar a sociedade europeia na mais competitiva do mundo.

O sistema de ensino superior português actual é caracterizado por uma enorme diversidade de cursos quer pela designação, quer pela organização curricular, mas uma relativa rigidez de objectivos. É reconhecida a carência de estruturas de formação profissional alternativas ao ensino superior, tendo sido criado recentemente o conceito de ensino pós-secundário para aparentemente colmatar esta lacuna. O seu estatuto mantém-se ainda mal definido, pouco comum e mal compreendido pelos jovens. Dada a muito rápida expansão do ensino superior, a maioria dos jovens e das famílias vê o seu acesso como uma garantia segura de ascensão social e de fácil inserção profissional. Esta expectativa não ode ser sempre satisfeita (nem poderá alguma vez voltar a sê-lo), o que cria um nível crescente de frustração. Como poderão as instituições de ensino superior contribuir para que este nível de frustração baixe, isto é, para que aumente a diversidade e as expectativas dos egressos do sistema. Para além dos poucos casos em que a educação superior mantém a vocação profissionalizante a um altíssimo nível e que correspondem a um conjunto de profissões bem definidas e bem regulamentadas mas com um peso decrescente no universo dos graduados, não podemos esperar que as instituições de ensino superior façam a profissionalização dos seus graduados para sociedades cada vez mais complexas e em transformação rápida. Contudo, essas instituições são detentoras de saber e de saber fazer que poderá ser melhor potenciado na formação dos seus graduados, desde que se criem modelos de resposta rápida às necessidades do meio envolvente e se envolvam também estes agentes na formação dos seus futuros colaboradores.

Alguns princípios simples poderão contribuir para a melhor prestação do nosso sistema de ensino superior e para a sua reconciliação com o país.

1. Adopção da estrutura básica de duração mínima de 3-2-3 anos para os ciclos de *Bachelor – Master – Doutor*, seguindo a norma quase universal na Europa;
2. Introdução de um *sub-degree* de dois anos com vocação fortemente profissionalizante generalizando o chamado pós-secundário actual.
3. Convite às instituições para a concepção de módulos profissionalizantes de um ano com forte envolvimento de docentes convidados e com um período de estágio em posto de trabalho. (O *sub-degree* deveria ter uma organização próxima desta.)
4. Flexibilização dos perfis formativos através da facilitação da transição entre ciclos sucessivos e entre instituições com mecanismos que induzam protocolos de transição facilitada entre instituições que assumam uma missão mais generalista ou regional e aquelas que se pretendam mais especializadas ou globais.
5. Não penalização dos estudantes ou das instituições que assumam objectivos formativos ou missões mais específicas, sem deixar de ser considerada a enorme variabilidade dos custos de formação e considerando que a manutenção em Portugal de alguns nichos de educação superior competitivos internacionalmente exige também a adopção de mecanismos de apoio correlacionados.

O grande investimento feito nos últimos decénios na educação superior teve efeitos notáveis na aproximação de Portugal dos níveis europeus mas ainda há terreno a percorrer quer no que diz respeito ao número de graduados, quer quanto ao custo unitário da formação, quer à qualidade e competitividade internacional das instituições. Com o alargamento da União Europeia a leste, temos de pôr um empenho redobrado neste esforço pois que as condições de concorrência estão a endurecer. Países como a Irlanda estão a investir fortemente na formação de toda a população e na educação em ambiente de investigação de nível internacionalmente competitivo de uma elite que espera possa manter o sucesso recente da sua economia. Saibamos também em Portugal atenuar o investimento em bens de fruição imediata e garantir um futuro melhor abandonando a cauda europeia a que nos amarrámos.